



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 051/2015 – GCGDP

Teresina, 16 de abril de 2015.

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

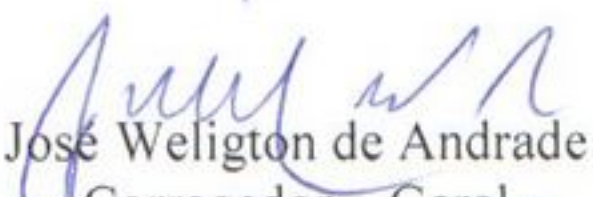
CONSIDERANDO que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma presencial, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 37 /12 que alterou a Resolução nº 018/2011;

CONSIDERANDO que o Defensor Público GERIMAR DE BRITO VIEIRA requereu o gozo de 02(dois) dias de folgas compensatórias devidamente concedidas na PORTARIA 0101/2014 GCGDP do processo administrativo nº 02882/2014.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0101/2014 GCGDP a requerimento do Defensor Público supra, restando garantido o direito de requerer posteriormente.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor – Geral